

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo nº 00.200/2024

Data 21 / 02 / 2024

Assinatura gk

**Memorando: 25/2024**

**De: Direção Geral**

**Para: Exmo Senhor Presidente**

**Assunto: Encaminhar DFD**

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Exmo Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Considerando a necessidade de aquisição de arranjos florais para Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher que acontecerá nesta Casa Legislativa no dia 11/03/2024, conforme fundamentação descrita em anexo, segue Documento de Formalização de Demanda, para análise e autorização.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

---

Nayane Tamara Teixeira  
Diretora Geral  
Matrícula 2074-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00.200

Rubrica *JK* Fls 03

Pirai, 19 de fevereiro de 2024.

Ao

**EXMO. PRESIDENTE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**

Câmara Municipal de Pirai-RJ

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Exmo Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda, objetivando a contratação de solução para atender a seguinte demanda deste órgão:

#### **DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

Contratação dos serviços de aquisição de flores e arranjos florais.

Respeitosamente,

---

Nayane Tamara Teixeira  
Diretora Geral  
Matrícula 2074-5

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Câmara Municipal de Pirai-RJ</b>	
<b>UNIDADE OU DEPARTAMENTO</b>	<b>Diretora Geral</b>
<b>NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	<b>Nayane Tamara Teixeira</b>

**Justificativa da necessidade da contratação**

Considerando que no dia 08 de março se comemora o Dia Internacional da Mulher, e se tem a intenção de realização de Sessão Solene no dia 11/08/2024, que se tem a finalidade de convidar mulheres a serem homenageadas e soma-se ainda o fato de ser uma cerimônia sofisticada e com requintes formais.

Por tais razões solicito, autorização para providenciar contratação de serviços de aquisição de 20 orquídeas de colorações diferentes, sendo uma para cada vereador entregar à sua homenageada e demais componentes da mesa, e 04 arranjos de flores finas para ornamentação da Plenária, por ocasião da Solenidade de Comemoração ao Dia Internacional da mulher, a ser realizado no dia 11 de março de 2024.

A justificativa para esta aquisição se dá pela valorização da paisagem bem como a construção de um ambiente harmônico e de qualidade, e principalmente tornar a Plenária ambiente mais agradável e valoroso, e ainda harmonia e gratificação a homenageadas dos vereadores.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

**Objeto pretendido a ser contratado**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços que consiste na aquisição de flores e arranjos.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

20 Orquídeas e 04 arranjos florais.

\_\_\_\_\_

**Previsão da data, e local, da entrega do bem material ou do início do serviço**

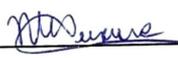
Os produtos deverão serem entregues no dia da sessão solene ao 12:00h.

**Indicação se há necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, bem como seu responsável e, ainda, integrantes da gestão e fiscalização do contrato**

Os servidores públicos que atuarão no processo estão nomeados conforme Portaria e serão designados formalmente pela diretora geral após elaboração do Termo de Referência.

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Piraí, 21 de fevereiro de 2024.



Nayane Tamara Teixeira  
Diretora Geral



Município Municipal de Pirai  
do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00200

Rubrica Elaboração Fis 50

**ATO AUTORIZATIVO**

REF: PROCESSO N.º 00200/2024.

*Autorizo a dispensa de Licitação para o pagamento da prestação dos serviços para aquisição de arranjos florais para Sessão solene em Comemoração ao dia Internacional da Mulher, em favor da empresa Pontal Flores LTDA, CNPJ 06.149.503/0001-00, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021c/c Decreto 11.871/2023, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00200/2024.*

*Pirai, 11 de março de 2024.*

  
MÁRIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Vereador Presidente

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175-000

E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)

Telefax: (24) 2411-9500